



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 19 de Agosto de 2002 - Nº 1748 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM BRASÍLIA

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo foi recebida em audiência sexta-feira (16/08), em Brasília, pelo Diretor da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), quando apresentou a proposta de aumento de recursos financeiros, para o município implementar as ações de combate ao mosquito transmissor da dengue.

PREFEITO EM EXERCÍCIO ASSINA CONVÊNIO EM BRASÍLIA

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira viajou hoje (19/08) para Brasília, onde será recebido em audiência pelo Ministro da Educação Paulo Renato. Jathir adiantou que na pauta do encontro está a implementação do convênio da Escola Técnica de Cachoeiro de Itapemirim.

FANFAJUMA PREMIADA NO CONCURSO DE BANDAS

A Secretaria Municipal de Educação informou sexta-feira (16/08) que a banda de fanfarras "Fanfajuma", da Escola Municipal "Anacleto Ramos", participou do IV Concurso de Bandas e Fanfarras na Cidade de Volta Redonda - a Cidade do Aço (RJ), nos dias 06 e 07 de julho. A Fanfarras recebeu o primeiro lugar - Baliza - Fanfarras com 1 ponto, o primeiro lugar - Comissão de Frente - Fanfarras com 1 ponto e o segundo lugar - Fanfarras com 1 ponto.

A banda de fanfarras fez uma apresentação sábado (17/08), na localidade de São Joaquim, e no dia 25 de agosto participará do Encontro de Bandas e Fanfarras, em Venda Nova do Imigrante.

CONTRIBUINTE TERÁ DESCONTO DE 30% NO IPTU/2003

O Secretário Municipal da Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas informou que o contribuinte que desejar obter 30% de desconto no Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU), no exercício de 2003, deverá quitar o carnê do exercício 2002 até dia 30 de setembro.

Elizeu disse, ainda, que o contribuinte que parcelou o imposto tem até dezembro para quitá-lo, mas se

desejar se beneficiar do desconto deverá antecipar as parcelas restantes.

O Secretário frisou que existe uma grande parcela de contribuintes que ainda não quitou o imposto. O município tem 55 mil imóveis cadastrados, sendo apenas 40 mil tributáveis. Desses, somente 20 mil estão com o IPTU pago. A inadimplência em 2001 foi de 45%. O contribuinte que pagou em cota única ou em três parcelas está com o desconto garantido em 2003.

BANCO DO POVO FARÁ REUNIÃO EM ITAÓCA

O Diretor - Presidente do Banco do Povo Erlindo Dias Martins realizará amanhã, dia 20 de agosto, às 11 horas, uma reunião em Itaóca, com todos os proprietários das lojas de material de construção, daquela localidade. A reunião foi solicitada pelo Prefeito em Exercício Jathir Moreira e será acompanhada pelo Vereador Wilson Dillen e pelo Gerente Administrativo Regional Elimar Ferreira (Neném Cadável), visando esclarecer aos proprietários como funciona o Programa Credimac, da Caixa Econômica Federal, que financia material de construção.

Segundo Erlindo, essa reunião no interior tem a finalidade de descentralizar as ações do banco do Povo e possibilitar que esses moradores tenham acesso ao financiamento da CEF.

Martins informou, ainda, que o Banco do Povo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, continua fazendo reuniões nos bairros da cidade, para explicar como funciona o projeto "Cachoeiro + bonita. Povo + Feliz".

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO RECOMEÇA DIA 24

A Secretaria Municipal de Saúde realizará no dia 24 de agosto, o Dia "D" da Segunda Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação, em todo o município, destinada à clientela na faixa etária de zero até 4 anos, 11 meses e 29 dias. A campanha prosseguirá até dia 06 de setembro, no Centro Municipal de Saúde e em todas as unidades de saúde da cidade e do interior. Na primeira etapa, a meta era vacinar 16.050 e foram vacinadas 16.116 crianças.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

MEMBROS DO CONSELHO DA CRIANÇA PARTICIPAM DE TREINAMENTO

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participaram sexta-feira (16/08), durante todo o dia, de um curso de capacitação, na Ilha da Luz. O evento foi aberto com a palestra da Promotora de Justiça Luzia Aparecida de Freitas, que falou sobre “O Histórico da Proteção à Criança e ao Adolescente/ Doutrina da Proteção Integral/ Política de Atendimento Atual”, seguida da exibição de vídeo, com o tema “O Estatuto do Futuro”.

O treinamento prosseguiu na parte da tarde com a palestra do Advogado Paulo Roberto Gomes e da Assessora Técnica do CAIJ – MP, Mara Regina Três Altoé Filgueiras, que abordaram os temas “Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Rede de Atendimento/ Políticas Integradas/Papel do Conselho Municipal e a Importância do Plano de Ação Municipal da Criança e do Adolescente”.

SHOW NO CIRCO DA CULTURA

A Administração da Praça de Fátima realizou ontem (18/08), a partir das 19 horas, show com o grupo “Garotos do Forró”. O evento, aberto ao público, foi promovido

pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Administração da Praça de Fátima.

“PEQUENA SEREIA” NO DOMINGO INFANTIL

A peça infantil “Pequena Sereia” foi encenada ontem (18/08), no Teatro Municipal “Rubem Braga”. O espetáculo foi às 17 horas, dentro do projeto “Domingo Infantil”.

“PARENTES ENTRE PARÊNTESSES” DE VOLTA AO “RUBEM BRAGA”

O texto “Parentes Entre Parênteses”, com o Grupo “Ela” de Teatro, esteve em cartaz sexta-feira (16/08), no Teatro “Rubem Braga”. O espetáculo faz parte do projeto “Três Peças no Teatro”.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.768-A

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.174, de 25 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 5.257, de 30 de outubro de 2001 e pela Lei nº 5.277, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – DE REPRESENTAÇÃO POPULAR:

a) Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim – CONPEC

Titular: Pastor Oséas Gripp Silveira

Suplente: Pastor Railton Pacheco de Lima

b) Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Padre Walter Luiz Barbiero Milanezi Altoé

c) Loja Maçônica Universal V

Titular: Luiz Carlos Tófano

Suplente: Antonio Carlos Cruz

d) Rotary Clube Cachoeiro-Oeste

Titular: Carlos Santana

Suplente: Nei Duarte Filho

e) Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Maria Cezinilha Malheiro

Suplente: Cecília Simonato

f) ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Cristiane Valdo

Suplente: Flávio Sader de Paiva Gama

g)OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Titular: Valéria Lopes Dias

Suplente: Marinalda Magalhães Zerbone

h)FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho

Suplente: José Paradella Neto

i)APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Maria Cristina Athayde Soares

Suplente: Rose Marie Machado

j)HIFA – Hospital Infantil “Francisco de Assis”

Titular: Ubirajara Tavares Dias

Suplente: Leia Maria de Mori Cezario

II – ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO

a)Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude – SEMCAJ

Titular: Mariza Fernandes Moreira

Suplente: Resinete Neves Gomes

b)Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS

Titular: Fabrícia da Silva Costa

Suplente: Eder Botelho da Fonseca

c)Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Margarida Helena Vieira

Suplente: Cristina Karla de A. I. da Cruz

d)Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SETRAB

Titular: Francisca Cezano

Suplente: Marilene de Batista Depes

e)Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: José Luiz Alves Lima

Suplente: Maura Maria Souza Pontes

f)Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos – SEMEL

Titular: Luciana Humberto Costa

Suplente: Antonio Geraldo de A. Costa

g)Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA

Titular: Eunice Maria Rodrigues

Suplente: Lúcia Helena G. da Silva

h)Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET

Titular: Umberto Batista da Silva Junior

Suplente: Antonio Carlos Ribeiro Junior

i)Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUC

Titular: Míria Márcia Jorge Machado

Suplente: Isabel Cristina de Almeida

j)Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDECON

Titular: George Macedo Vieira

Suplente: Graça Maria Seder Saliba

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.984

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude (SEMCAJ) que tem desenvolvido importante trabalho de apoio às crianças e adolescentes oriundos da parcela da população classificada de baixa renda, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim e adjacências;

CONSIDERANDO que, para a obtenção de um resultado positivo foi criada uma série de atividades alternativas, através da realização de Oficinas Culturais, Sociais e Desportivas, na Cidade da Criança na Ilha da Luz, mediante Convênios com o Governo Federal e pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

CONSIDERANDO, ainda, que a municipalidade preocupada com a população infantil considerada de baixa renda e, oriunda de municípios circunvizinhos ou de outras regiões do Estado do Espírito Santo, de passagem por Cachoeiro de Itapemirim, criou um programa especial para atender este contingente considerado população de risco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a **CASA DE PASSAGEM “RECANTO DA CRIANÇA”**, com localização no Patronato Monte Líbano e, cuja administração é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude (SEMCAJ).

Parágrafo Único - Com a criação daquela unidade de apoio, a municipalidade objetiva oferecer um espaço físico adequado para o atendimento psico-social às crianças e aos adolescentes em trânsito no território municipal, de forma a evitar que se envolvam em situações de risco advindas da permanência nas ruas e à mercê de indivíduos com conduta social desviante.

Art. 2º - Para a manutenção e o atendimento técnico-social e psicológico da **CASA DE PASSAGEM**, a **SEMCAJ**, neste exercício disponibilizará a sua estrutura material e de recursos humanos para a implementação das suas atividades, devendo, para os exercícios futuros, desenvolver estudos e propor ao Chefe do Executivo Municipal a instituição da estrutura administrativa ideal e adequada para se atingir os objetivos propostos, com prioridade para o aproveitamento de servidores pertencentes ao quadro de carreira da municipalidade.

Parágrafo Único - As despesas para atender o que preconiza o “caput” deste artigo, correrão à conta das dotações do Orçamento-Programa do Município vigente para o exercício de 2002 e subsequentes, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, podendo, o Chefe do Executivo Municipal, se necessário, proceder à

suplementação de recursos e a abertura de créditos especiais.

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude (**SEMCAJ**) deverá encaminhar para homologação do Chefe do Executivo Municipal, no prazo máximo de 30 dias, Regimento Interno da CASA DE PASSAGEM que estabelecerá a normas e os critérios para o seu perfeito funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.985

RERATIFICA O DECRETO Nº 13.693, DE 22 DE JANEIRO DE 2002, QUE CONSTITUIU COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO VETOR DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim o **COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE**, que terá por objetivo intensificar as ações de prevenção, combate e erradicação do vetor "Aedes aegypti", mosquito transmissor da Dengue.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Combate a Dengue a que se refere o Artigo anterior, será constituído, por prazo indeterminado, pelos seguintes membros:

- **Jathir Gomes Moreira**, Vice-Prefeito Municipal;
- **Terezinha Rita Damasceno Dardengo**, Secretária Municipal de Saúde;
- **Alex Meireles Ribeiro**, Divisão de Controle de Endemias;
- **Marisa Lacerda Salviano Piragibe**, Departamento de Prevenção e Promoção Saúde;
- **Moacir Antônio Bonam**, Divisão de Controle de Endemias;
- **Francisco Senna**, Divisão de VISA;
- **Ana Rita Friço**, Divisão de Epidemiologia e Informação;
- **Messias de Moraes Abreu**, Diretor Financeiro da SEMUS;
- **Márcia Alves Fardim Novaes**, Departamento de Assistência Médica;
- **Salvador P. Vasconcellos**, Supervisor de Endemias;
- **Carlos Leal Conde**, Secretário Municipal de Defesa Civil;

- **Antonio Cezar Ferreira**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
- **Ary Roberto Moreira**, Gerente Municipal;
- **Mariza Fernandes Moreira**, Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- **Alicio Franco**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- **Camilo Luiz Viana**, Secretário Municipal de Interior;
- **Helle'Nice Ferrazo Nassif**, Secretária Municipal de Educação;
- **Vilson Carlos Gomes Coelho**, Secretário Municipal de Transportes e Extraordinário para Assuntos de Eletrificação;
- **Silvio Ferreira**, Secretário-Chefe de Gabinete;
- **Braz Zagotto** - Vereador da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único - A Coordenação do Comitê Municipal de Combate à Dengue ficará a cargo do Vice-Prefeito Municipal Jathir Gomes Moreira e da Secretária Municipal de Saúde Dra. Terezinha Rita Damasceno Dardengo.

Art. 3º - Deverá o Comitê, dentre outras medidas, providenciar e/ou acompanhar as seguintes iniciativas:

a) realizar Mutirões Comunitários, priorizando as localidades de maior prevalência da doença, para orientação quanto aos casos provocados por recipientes que estagnam água, pneus inservíveis, latas e depósitos de variados tipos que facultam o desenvolvimento da Dengue, envolvendo todos os Agentes de Endemias, equipes do PACS/PSF, servidores das Secretarias Municipais, Associações de Moradores, Igrejas e voluntários;

b) intensificar as ações de fiscalização voltadas principalmente para: de terrenos baldios, pontos de lixo vicioso, quintais sujos, ambientes insalubres, bem como o cumprimento dos dispositivos legais sobre armazenamento de pneus e das demais normatizações sanitárias do Município;

c) conclamar as Escolas Municipais, Estaduais, Particulares, Igrejas e Associações para se mobilizarem quanto as prevenções que são necessárias, com vistas a se evitar nova epidemia de dengue.

Art. 4º - Determina-se aos órgãos públicos municipais, especialmente as Secretarias envolvidas neste processo, prioridade absoluta na declarada guerra contra o vetor da dengue, seguindo as orientações do Comitê Municipal de Combate à Dengue.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício